

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 747/24- UEPG//NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O INGRESSO AO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO – *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM
SAÚDE

CADASTRO DE RESERVA - VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES para o **Curso de Especialização em Gestão em Saúde**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade de Educação a Distância de acordo com as cláusulas a seguir:

1. VAGAS E DEMONSTRATIVOS DE POLOS

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* **Especialização em Gestão em Saúde**, na modalidade de Educação a Distância, oferta 100 (cem) vagas distribuídas nos Polos de apoio presencial, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	POLO	VAGAS
Curso de Especialização em Gestão em Saúde	Lapa	25
	Ponta Grossa	25
	Siqueira Campos	25
	São João do Triunfo	25

1.2 Os cursos de especialização para agentes públicos deverão ter como público-alvo os agentes públicos federais, estaduais e municipais, podendo as vagas remanescentes serem ocupadas pelos demais públicos desde que 50%

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

das vagas tenham sido ocupadas pelo público-alvo, conforme edital CAPES nº 25/2023.

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

2.1 Curso de graduação concluído, reconhecido pela CAPES (pode ser comprovado por meio do diploma ou declaração de integralização dos componentes curriculares), conforme edital nº 025/2023 CAPES/UAB.

2.2 Vínculo como agente público federal, estadual ou municipal.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: **03 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.**

3.2 As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/apl/phi/>, até as 23h59min. (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), do último dia de inscrição. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é obrigatório.

3.3 **As inscrições compreendem:** preenchimento de ficha online no sistema eletrônico do NUTEAD (Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância da UEPG) e envio de documentação. A não integralização de todas essas etapas invalidará a inscrição.

3.4 Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

3.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação relacionada abaixo, em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 5 MB. (Podendo utilizar ferramenta para comprimir para PDF)

3.5.1 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto);

3.5.2 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.5.3 Fotocópia **autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso, frente e verso.

3.5.4 Fotocópia **autenticada ou com Certificação Digital** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.5.5 Comprovação de vínculo como agentes públicos federais, estaduais e

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

municipais;

3.5.6 Fotocópia **autenticada** da certidão de nascimento ou casamento (caso o nome no documento de identidade difira do CPF ou situação inversa).

3.5.7 Ficha de pontuação (anexo I) que será utilizada para critério de classificação.

3.6 Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

3.6.1 Cópia do passaporte;

3.6.2 Cópia do diploma de graduação (idioma de origem);

3.6.3 Cópia da tradução juramentada do diploma de graduação;

3.6.4 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem);

3.6.5 Cópia da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento;

3.6.6 Cópia do CPF;

3.6.7 Visto de permanência no país, atualizado.

3.6.8 Ficha de pontuação (anexo I) que será utilizada para critério de classificação.

3.7 Caso os documentos não sejam anexados ou a documentação inserida seja inválida, a inscrição não será homologada.

3.8 A coordenação UAB não se responsabiliza pelas inscrições realizadas fora do período estabelecido ou por documentação digital comprobatória inelegível ou incompleta.

3.9 É de **responsabilidade do candidato** manter-se atento à divulgação da lista de deferimento da inscrição junto a lista de candidatos selecionados bem como ao prazo de efetivação da matrícula.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O período de seleção se dará **do dia 20 de novembro de 2024 a 10 de dezembro de 2024.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

4.2 No processo de seleção serão considerados os seguintes critérios:

- a) Conferência dos documentos obrigatórios como critério de eliminação;
- b) Média aritmética do histórico escolar da graduação e currículo, quando citado no Anexo I;
- c) Critério de desempate.

4.3 A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Coordenação do Curso, ou de Comissão de Seleção por ela designada.

4.4 A Coordenação de Curso fará a análise dos documentos, deferindo ou indeferindo os candidatos, e indicando a pontuação final.

4.5 Serão aprovados os candidatos até o número de vagas ofertadas por Polo de acordo com o item 1 deste edital. O edital contendo a listagem dos aprovados, organizada por Polo, e por ordem classificatória, será disponibilizado no site <https://ead.uepg.br/site/editais>, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

4.6 Os classificados na lista de espera serão os candidatos que excederem o número de vagas previsto no edital de abertura.

4.7 Em caso de empate de pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. Idade mais elevada (cf. § único, Art. 27, da Lei nº 10.741, de 01/10/2003);
- b. Maior tempo de Experiência em Magistério;
- c. Maior tempo de formação acadêmica (será considerado o ano de conclusão do curso de graduação).

4.8 O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de Graduação seja anterior ao **início do período letivo (dezembro de 2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga. E ainda, realizar a entrega da documentação e **cópia autenticada do Diploma de Graduação**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As **matrículas** deverão ser **realizadas online**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, conforme edital próprio que será

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

publicado no site.

5.2 Edital com a relação daqueles que tiveram suas matrículas deferidas será disponibilizada no site <https://ead.uepg.br/site/editais>.

5.3 O chamamento para a matrícula dos classificados em lista de espera ocorrerá após recursos da homologação das matrículas, no site <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, com as demais orientações. Em caso de não existência de lista de espera será aberto novo edital.

5.4 O chamamento previsto no item anterior só se efetivará se o número de vagas por Polo, de acordo com o item 1, do presente Edital, não forem preenchidas pelos aprovados na listagem mencionada no item 3.4.

5.5 Após a efetivação da inscrição e envio da documentação, **é responsabilidade exclusiva do candidato:**

- a. Conferir no site: <https://ead.uepg.br/site/editais> o Edital de inscrições deferidas e indeferidas, observando se sua inscrição foi aceita.
- b. Conferir no site: <https://ead.uepg.br/site/editais> o Edital de selecionados para matrícula, observando se foi selecionado para o Curso.
- c. Realizar no site <https://sistemas.uepg.br/lato> sua matrícula via sistema eletrônico.

6. DURAÇÃO DO CURSO

6.1. O curso terá carga horária de 390 (trezentos e noventa) horas com duração de 18 meses.

6.2. **Componentes curriculares:**

	Disciplinas	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO		
1	Introdução à EaD	30 h
2	Política e Sociedade	30 h
3	Políticas Públicas	30 h
4	Gestão Pública	30 h

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

5	Metodologia da Pesquisa	30 h
6	TCC	30 h
MÓDULO ESPECÍFICO		
7	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30 h
8	Organização e Funcionamento do SUS	45 h
9	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	45 h
10	Gestão da Vigilância à Saúde	30 h
11	Gestão Logística em Saúde	30 h
12	Gestão do Trabalho em Saúde	30 h

7. DO FUNCIONAMENTO

7.1 O curso em oferta será gratuito, sendo custeado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB - MEC/CAPES.

7.2 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade de Educação a Distância está regulamentado pela Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, e com as devidas adequações regimentais da Instituição – Resolução CEPE nº 038, de 21 de agosto de 2018 e suas alterações.

7.3 O curso está programado para ser desenvolvido no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA – Plataforma Moodle, com apoio de tutoria e material didático;

7.4 Cada estudante receberá o material via plataforma Moodle, assim como todas as demais orientações necessárias para o bom desenvolvimento do seu curso.

7.5 Ficará a critério do estudante a definição dos dias e horários em que realizará às aulas no Ambiente Virtual, respeitando-se o cronograma das disciplinas, bem como as orientações específicas do curso. Cabe ressaltar a necessidade de no mínimo 10 horas de dedicação semanal para o desenvolvimento das atividades.

7.6 As disciplinas ficarão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem em média dois meses, dependendo da respectiva carga horária, exceto a disciplina OTCC que terá uma disponibilização diferenciada.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

7.7 Caso ocorram encontros presenciais, os mesmos serão agendados pela Coordenação de Curso e divulgados pela Secretaria Virtual do Curso. Os encontros poderão ocorrer nas sextas-feiras, no período noturno e aos sábados, período integral.

7.8 Nos encontros presenciais, serão desenvolvidas as avaliações, os seminários e as orientações, seguindo o cronograma disponibilizado pelo Coordenador de Curso na Secretaria Virtual.

7.9 As avaliações presenciais estão regulamentadas pelo Parágrafo único, do Art. 6º da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007, e com as devidas adequações regimentais da Instituição - Resolução CEPE nº 12, de 24 de setembro de 2019.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Aos participantes que cumprirem todos os requisitos do Curso e forem considerados aprovados, será conferido Certificado, especificando-se a carga horária total do curso (conforme legislação e regulamentação da UEPG).

8.2 O concluinte receberá uma via do seu Histórico, contendo a relação das disciplinas cursadas com a respectiva carga horária e nota, título do Trabalho de Conclusão de Curso, nome dos docentes e sua respectiva titulação, conforme Regulamento Interno da UEPG.

9. DOS RECURSOS

9.1 Os eventuais recursos provenientes do resultado do indeferimento de inscrições deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead, conforme edital específico.

9.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

9.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo NUTEAD neste mesmo Processo Seletivo.

10.2 Caso as vagas estabelecidas no item 1.1 não forem preenchidas, as vagas remanescentes serão ofertadas em novo edital ou de serão objeto de remanejamento entre os cursos ofertados constantes da proposta de articulação da UAB/CAPES, em que houver lista de espera.

10.3 O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de ter efetivado a sua matrícula.

10.4 O presente Edital terá validade de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação UAB/UEPG.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação UAB/UEPG e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação.

Ponta Grossa, 03 de dezembro de 2024.

Profº. Dr. Carlos Willians Jaques Morais

Coordenação Geral UAB/UEPG

Profº. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas

Coordenadora Adjunta UAB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO I

Nome	
------	--

Item	Pontuação obtida
Média aritmética do histórico escolar da graduação	

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NUTEAD
Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

ANEXO II

ATIVIDADES	DATA
Período de Inscrição	03 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
Edital de resultados da análise documental	Após 01 de janeiro de 2025
Período de Recurso	5 (cinco) dias corridos após publicação do resultado final